



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
INSTITUTO CONSULPAM
PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO-SP

(EDITAL Nº 002/2025 – DE 28 DE MAIO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do **Processo Seletivo** de Provas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO** regulamentado pelo Edital nº 02/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que solicitaram a Isenção da Taxa de Inscrição deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do **PROCESSO SELETIVO**, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status do seu pedido de isenção (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.

DOS RECURSOS

2. Os candidatos que optarem por interpor recursos administrativos questionando o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão acessar a “**ÁREA DE INSCRIÇÃO**” e clicar no campo “**RECURSO**” e posteriormente em “**RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS ISENÇÕES**”, disponível na página do Processo seletivo, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).
3. Não serão analisados recursos de candidatos que acessaram o sistema, mas não enviaram a documentação de isenção.
4. Não será considerada documentação relativa a recurso enviada por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do **Processo Seletivo** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.
5. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado será publicado no dia 11/06/2025 (quarta-feira).
6. Conforme o edital do Processo seletivo, em seu subitem 7.4, alínea E: “*Haverá indeferimento da isenção da inscrição, nos seguintes casos: A) A ausência de quaisquer dos documentos supracitados.*”.
7. O candidato com pedido de isenção indeferido, após o período recursal, que deseje continuar no Processo seletivo deverá acessar a “**Área do Candidato**”, na página do Processo seletivo (www.consulpam.com.br), inserindo o seu CPF e data de nascimento e clicar em “**2ª Via de Cobrança**”, com o objetivo de reemitir novo boleto atualizado e efetuar o pagamento do boleto até o vencimento.

Fortaleza-CE, 05 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam